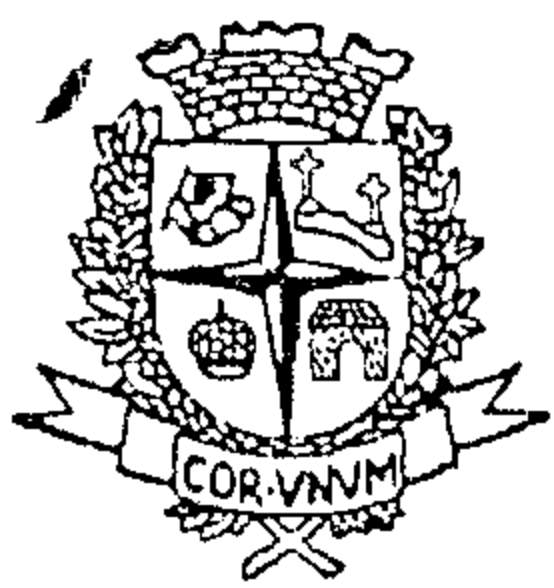




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.100, de 25 de outubro de 2004.

Dispõe sobre a criação da Unidade de Saúde da Família do Jardim Santo Antonio, neste Município de Taquaritinga.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 3.187/2001,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica criada, na forma do art. 17 da Lei Municipal nº 3.187, de 25 de julho de 2001, a Unidade do Posto de Saúde da Família do Jardim Santo Antonio, instalada no prédio da Unidade Básica de Saúde "Nelson Sargi", localizada na Rua Luiz Falconi, nº 185, Jardim Paraíso, neste Município de Taquaritinga.

Art. 2º O Quadro de Pessoal da Unidade de que trata o artigo anterior, será o constante da tabela abaixo:

Qtde.	Cargo	Jornada de Trabalho
01	Médico de Saúde da Família	40 horas semanais
01	Enfermeiro	40 horas semanais
01	Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais
01	Recepcionista	30 horas semanais

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de outubro de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -